



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-SG Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

Tornada sem efeito pela Portaria CNMP-SG nº 17, de 017 de fevereiro de 2017

**O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista a Lei nº 13.316, de 20 de julho de 2016, e o disposto nos arts. 9º e 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 111, de 3 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Apostilar a Portaria CNMP-SG nº 69, de 15 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 116, Seção 2, p. 52, de 20 de junho de 2016, para constar que SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR, ocupante do cargo de Procurador Regional da República, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula nº 82.455, exercerá o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de janeiro de 2017.

GUILHERME GUEDES RAPOSO